



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

Ano II - Edição nº 00152 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A5F2FD51AA02C9E62E4D7D3EA43BE2B

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Portaria SME nº 001/2014.
- Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 002/2014.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PORTARIA SME Nº 001/2014

“Dispõe sobre o recadastramento geral dos servidores públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e considerando a necessidade premente de:

- a) Atualizar o cadastro funcional dos servidores vinculados a esta pasta;
- b) Levantar novos dados sobre a situação pessoal e familiar de cada um deles;
- c) Criar condições para formulação de programas e projetos visando a melhoria das condições de trabalho e consequentemente a qualidade de vida dos servidores;
- e
- d) Conhecer a formação escolar e capacitação profissional dos servidores, para formular e implementar programas de desenvolvimento profissional,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o recadastramento geral dos servidores públicos municipais ativos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Uauá.

Art. 2.º Os servidores deverão se recadastrar em processo coordenado pela Comissão do Recadastramento abaixo designada, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais e alcançar os objetivos elencados no preâmbulo desta Portaria:

- I – Roberson Cardoso Vieira (Coordenador);
- II – Maurílio Loiola da Silva (Supervisor);
- III – Alex Rodrigues Barbosa (Conferente); e
- IV - Lidiane da Silva Gonçalves Loiola (Conferente).

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.

Prefeitura Municipal de Uauá



§ 1.º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação que estejam cedidos, afastados e/ou licenciados.

§ 2.º No caso de servidores públicos que acumulem cargos, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

Art. 3.º A Comissão do Recadastramento fica incumbida de operacionalizar o recadastramento de que trata esta Portaria, e receberão os formulários e declarações cujos modelos constam dos Anexos I, II, III e IV, que integram a presente Portaria.

§ 1.º No caso de servidor cedido a outro órgão, deverá entregar o formulário preenchido e devidamente assinado pelo servidor e pela chefia da unidade onde está em exercício, anexando ao mesmo cópias de documentos comprobatórios da cessão, se for o caso, e Declaração de Frequência Regular, assinado pela chefia imediata ou pelo titular do órgão/entidade cessionário.

§ 2.º No caso de servidor com pedido de cessão ainda não analisado ou deferido, deverá anexar ao formulário de recadastramento cópia da respectiva solicitação.

Art. 4.º O recadastramento acontecerá no período de 03 a 14 de fevereiro de 2014, das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta-feira.

§ 1.º O formulário e as declarações estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e no *site* <http://uaua.ba.gov.br/sec-educacao.php>, para que seja previamente preenchido e facilite o lançamento e a conferência dos dados.

§ 2.º Após devidamente preenchido, assinado e os documentos anexados, o servidor se dirigirá à Secretaria de Educação para entregar o formulário, solicitará conferência, por parte do recebedor, e assinará o livro de protocolo de recebimento.

§ 3.º Somente o servidor poderá fazer, pessoalmente, a entrega dos documentos e assinar o livro de protocolo, sendo vedado o recadastramento por terceiros, ainda que com procuração.

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.

Prefeitura Municipal de Uauá



§ 4.º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará um ponto de apoio para os servidores que não possuem equipamento tecnológico para atualizar os seus cadastros.

Art. 5.º O servidor público que não se recadastrar no período de sua convocação, terá suspenso provisoriamente o seu vencimento, na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014 e subsequentes.

§ 1.º Após a regularização cadastral e comprovado no período o seu comparecimento normal ao serviço, a Secretaria Municipal de Educação providenciará o pagamento em folha complementar mensal.

§ 2.º Não comprovada a assiduidade ao serviço no período, poderá ser instaurado inquérito administrativo para apurar eventual infração administrativa, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6.º Responderá penal e administrativamente o servidor público que, no recadastramento, prestar deliberadamente informações falsas, incorretas ou incompletas.

Art. 7.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2014.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: uaua.ba.gov.br



ANEXO I – Portaria nº 001/2014

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR ATIVO - 2014

DADOS PESSOAIS						
Matrícula:	Nome:					FOTO
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade:			UF nascimento:		
Nacionalidade:	Estado civil:		Sexo: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Tipo sanguíneo:		
Possui deficiência: sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		Tipo de deficiência:				
Quantidade de filhos por idade: não tenho filhos <input type="checkbox"/> ; 0 a 6 ____; 7 a 12 ____; 13 a 18 ____; acima de 19 ____						
DOCUMENTOS						
CPF:	RG:	Emissor:	UF RG:	Data Emiss. RG: / /		
Título de eleitor:		Zona:	Seção:	UF título:		
Pis/Pasep:	CTPS:	Série CTPS:	UF CTPS:	Data em. CTPS: / /		
Reservista:		Habilitação:		Categoria Habilitação:		
ENDEREÇO						
Logradouro:					Nº.:	
Complemento:		Bairro:		CEP:		
Cidade:	UF:	Telefone:	Celular:			
E-mail:						
DADOS FUNCIONAIS						
Data de admissão: / /	Tipo de servidor: efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado <input type="checkbox"/> Cedido a outro órgão <input type="checkbox"/>		Órgão de cessão:			
Cargo concurso:		Cargo/função que exerce atualmente:				
Lotação atual:						
Curso de formação/graduação:			Pós-graduação:			
DATA E ASSINATURAS						
Declaro, sob pena da Lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, comprometendo-me, ainda, a renovar as informações sempre que ocorrerem alterações.			Data do recadastramento:			
_____ Servidor(a) público			Uauá(BA), ____ de fevereiro de 2014			
_____ Servidor responsável pela análise dos dados			_____ Secretário Municipal de Educação			
ATENÇÃO! Documentos a serem apresentados na Secretaria Municipal de Educação:						
<ul style="list-style-type: none"> ➔ Formulário de recadastramento do servidor (com foto); ➔ Declaração de não acúmulo ilegal de cargos; ➔ Declaração de bens; ➔ Declaração de antecedentes criminais; ➔ Declaração de atualização cadastro; ➔ Fotocópias: comprovante de residência; CPF; RG; e, último contracheque. 						
ATENÇÃO! Não preencher. Área destinada ao preenchimento e controle da Secretaria Municipal de Educação						
Servidor em desvio de função: sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		Servidor em desvio de lotação: sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>				
Lotação de cadastro: _____						

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducao@uaua.ba.gov.br
Site: uaua.ba.gov.br



ANEXO II – Portaria nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, Brasileiro(a)
portador do **RG:** _____, e do **CPF:** _____, residente e
domiciliado(a) _____

DECLARA para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
2º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
3º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
4º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
5º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
6º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Uauá(BA), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Servidor

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducao@uaua.ba.gov.br
Site: uaua.ba.gov.br



ANEXO III – Portaria nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portador do
RG: _____, e do CPF.: _____, residente e domiciliado(a) à

DECLARA, para fins de recadastramento funcional do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Uauá(BA), QUE não EXERCE outro cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que contrarie os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a sua carreira.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Uauá(BA) qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Uauá(BA), _____ / _____ / _____.

Assinatura do Servidor

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducao@uaua.ba.gov.br
Site: uaua.ba.gov.br



ANEXO IV – Portaria nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Eu, _____, portador do
RG: _____, e do CPF.: _____, residente e domiciliado(a) à
_____, no qual ocupo
o cargo de _____, do quadro de servidores da Prefeitura
Municipal de Uauá(BA), **DECLARO QUE** informarei à Secretaria Municipal de Educação, a título
de atualização do meu cadastro funcional, sempre que mudar de endereço, telefone, e-mail e
alteração no número de dependentes; assim como, qualquer outra informações relevantes à
manutenção da atualização contínua do meu cadastro funcional.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Uauá(BA), _____ / _____ / _____.

Assinatura do Servidor

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-PMU
CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014.

O Município de Uauá-Ba, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 12/02/14, às 09h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global, para contratação de empresa para o Fornecimento de COMBUSTÍVEIS (em bomba) e ÓLEO LUBRIFICANTE, para o abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Uauá-Bahia, no exercício de 2014. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Pç. Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/Ba. 31/01/14. Pedro Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br